



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
SETOR DE AUTARQUIAS SUL - QUADRA 3 - LOTE 5/6, ED. MULTI BRASIL CORPORATE - 8º ANDAR -
BRASÍLIA-DF - CEP 70.070-030

EDITAL n.º 014, DE 18 DE ABRIL DE 2016

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, bem como o estabelecido na Portaria PGF nº 1.432, de 30 de dezembro de 2008, e suas alterações posteriores, que disciplina o processo de promoção na carreira de Procurador Federal, resolve:

Art. 1º Publicar, na forma do Anexo deste Edital, as listas de candidatos elegíveis à promoção da primeira categoria para a categoria especial referente ao período de avaliação de 1º de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2015, com as seguintes indicações:

- I – o período de avaliação;
- II – o âmbito da movimentação;
- III – total de vagas oferecidas para promoção na categoria especial;
- IV – a lista dos candidatos que cumpriram as condições de elegibilidade, ordenados segundo os critérios de antiguidade e merecimento;
- V – a lista de candidatos com direito à promoção por Antiguidade; e VI – a lista de candidatos com direito à promoção por Merecimento.

Art. 2º Tendo em vista a efetivação da promoção de todos os candidatos da segunda categoria, através da Portaria nº 153, de 7 de março de 2016, referente ao período de avaliação de 1º de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2015, não há lista de candidatos elegíveis à promoção para a primeira categoria a publicar.

Art. 3º Fica aberto prazo de três dias úteis, das 08:00h do dia 19 de abril de 2016 às 18:00h do dia 22 de abril de 2016, para interposição de recursos ao Advogado-Geral da União, nos termos do art. 20 do Edital PGF nº 1, de 28 de janeiro de 2016 e do art. 3º da Portaria PGF nº 72, de 1º de fevereiro de 2016.

§ 1º O recurso deverá ser registrado por solicitação eletrônica no sistema de promoções, endereçado ao Advogado-Geral da União.

§ 2º Caso necessária a instrução do recurso com novos documentos, o candidato deverá imprimir o inteiro teor do recurso interposto e remetê-lo, assinado e acompanhado da referida documentação, em envelope devidamente lacrado, exclusivamente via “Encomenda Expressa –SEDEX”, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos –ECT, assim endereçado:

PROCURADOR FEDERAL/PROMOÇÕES – PERÍODO 2º SEMESTRE 2015
RECURSO
Caixa Postal 8017
Agência Sudoeste 10300634
CEP 70673-970
Brasília-DF

§ 3º O recurso será previamente apreciado pela Comissão constituída pela Portaria PGF nº 72, de 1º de fevereiro de 2016, e pelo órgão de pessoal da Advocacia-Geral da União, relativamente aos assuntos de suas respectivas atribuições.

§ 4º O recurso encaminhado intempestivamente ou em desconformidade com o disposto neste Edital

não será considerado para qualquer efeito.

Art. 4º Apreciados os recursos, a Procuradoria-Geral Federal publicará o resultado do julgamento e homologará as listas definitivas de promoção.

Art. 5º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO RODRIGUES VIEIRA

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00407001341201603 e da chave de acesso 1100a1e5

Documento assinado eletronicamente por RENATO RODRIGUES VIEIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 7169598 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): RENATO RODRIGUES VIEIRA. Data e Hora: 18-04-2016 12:14. Número de Série: 13252565. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.
